



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Av Anchieta, 200, Paço Municipal - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMA-GAB/PMC-SMA-DGCC/PMC-SMA-DGCC-SAC

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 29 de abril de 2026.

**Processo administrativo nº PMC.2026.00030827-95**

**Interessada:** Secretaria Municipal de Administração

**Objeto:** Contratação de empresa para serviço de restauração de piso de tacos da SMA

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato por meio dos e-mails [rafael.schmidt@campinas.sp.gov.br](mailto:rafael.schmidt@campinas.sp.gov.br) e [fabio.peruzza@campinas.sp.gov.br](mailto:fabio.peruzza@campinas.sp.gov.br) solicitando acesso ao Termo de Referência.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento de todas as condições, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a Municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS**, **Diretor(a) de Departamento**, em 29/04/2026, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18638487** e o código CRC **1C58E4BA**.